



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

Documento de Formalização de Demanda Nº 14-2ª EHEG/4º BAvEx

Manaus, AM, 22 de maio de 2026.

Assunto: contratação de serviço com troca de peças para o trator modelo CASE IH 120A FARMALL

Anexos:

- 1) [ORÇ HOOP - TRATOR CASE - 4 BAVEX.pdf](#)
- 2) [ORÇ ROGAMA- TRATOR CASE - 4 BAVEX.pdf](#)
- 3) [ORÇ PARTS LUB - TRATOR CASE - 4 BAVEX.pdf](#)
- 4) [RELATORIO PESQUISA DE PRECOS trator assinado.pdf](#)
- 5) [ORCAMENTO CONSOLIDADO trator assinado.pdf](#)

Instituição: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): 2ª Esquadrilha de Helicópteros de Emprego Geral do 4º Batalhão de Aviação do Exército	
Responsável pela Demanda: 1º Sgt Andre Luis Dos Santos Santana - Enc Mat/ 2ª EHEG	
E-mail: santana.andre@eb.mil.br	Telefone: (92) 98238-6565
Objeto da futura contratação: Contratação de serviço com substituição de peças para o trator modelo CASE IH 120A FARMALL.	

1. Justificativa da necessidade da contratação.
O 4º Batalhão de Aviação do Exército é uma Organização Militar diretamente subordinada ao Comando Militar da Amazônia e possui a missão de proporcionar a aeromobilidade deste Comando, contribuindo com as operações terrestres, intensificando a presença militar e aumentando o poder de dissuasão da Força Terrestre na Amazônia. Para cumprir suas missões, o 4º BAvEx, emprega aeronaves de asas rotativas que, para se deslocarem no interior dos hangares, bem como para serem posicionadas e retiradas do pátio de aeronaves, necessitam ser tratoradas. O trator utilizado para essa atividade está com a necessidade de manutenção corretiva emergencial impedindo o seu funcionamento, ocasionando assim a impossibilidade do deslocamento terrestre dos helicópteros, impactando negativamente na operacionalidade da OM. Desta forma faz-se necessária a contratação do serviço de substituição de peças para o trator.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico.
1. Objetivos Estratégicos que se pretende atingir: OE1 – Elevar o nível de operacionalidade do 4º BAvEx.

3. Quantitativo do objeto a ser contratado			
Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Trator CASE IH 120a FARMALL - Serviço de manutenção corretiva: serviço completo com substituição de peças, troca da bomba injetora, troca da alavanca manual de combustível, revisão completa de toda unidade injetora, troca de filtros, substituição do óleo e limpeza do tanque de combustível.	Sv	1

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual			
No momento, não há previsão de data para a assinatura do instrumento contratual, tendo em vista que ainda não há recurso disponível para a aquisição em questão, tão pouco previsão para a liberação desse recurso, o que impossibilita a definição de um cronograma contratual.			

5. Modalidade de empenho (deixar em branco em caso de SRP)					
<i>Empenho ordinário: o objeto será recebido de uma só vez, essa é a modalidade padrão.</i>					
x	Empenho ordinário		Empenho global		Empenho estimativo

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento			
A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:			
Integrante Requisitante			
Nome	CPF	EMAIL	Fone
1º Sgt Andre Luis Dos Santos Santana	276.540.438-05	santana.andre@eb.mil.br	(92) 98238-6565
Integrante Técnico			
3º Sgt Maycon Douglas Souza	161.495.237-05	mayconxrock@gmail.com	(92)986032476

DESPACHO DO OD

- Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
- Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Unidade/ Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI
-	-	-	-	-

Assinaturas

PIETRO LINHARES CAVALCANTE - Cap
Comandante da 2ª Esquadilha de Helicópteros de Emprego Geral

THIAGO GEADA FELIX - Cap
Fiscal Administrativo

RODRIGO SCHARDOSIM VALÉRIO IAMIN - TC

Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC RODRIGO SCHARDOSIM VALÉRIO IAMIN**, em 21/05/2026, às 14:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap PIETRO LINHARES CAVALCANTE**, em 22/05/2026, às 07:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap THIAGO GEADA FELIX**, em 22/05/2026, às 07:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 0Q+H-o3cJ-8I1k-PiRf